

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 14.818/2023

NOMEIA MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -COMPDEC

Considerando o processo administrativo nº 1215/2023;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI, da Lei nº 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus.

DECRETA:

Art.1°- Ficam nomeados os membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, em conformidade com o Artigo 3° do Decreto Municipal n° 11.404/2020, datado 08 de abril de 2020, que passa a ser composta pelos seguintes membros a saber:

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DA DEFESA CIVIL -COMDEC

Membros nomeados através do Decreto nº12.609/2021

SECRETÁRIO

Yasmin Priscilla de Souza

SETOR TECNICO

Adriana Fae Loureiro

SETOR OPERATIVO

Lidiomar do Nascimento Ferreira

Art. 2°- As atribuições da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, são as contidas no art.4°, art.6°, art.7° e art.8° do Decreto 11.404/2020, datado 08 de abril de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em

especial o Decreto nº 14.110/2022

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoiro) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023)

DANEL SANTANA BARBOSA PREPENO MUNICIPAL